

## GRAMATICALIZAÇÃO DO PRONOME PESSOAL DE TERCEIRA PESSOA NA FUNÇÃO ACUSATIVA

Elizane de Souza Teles Silva  
(UESB)

Jodalmar Oliveira Rocha Teixeira  
(UESB)

Jorge Augusto Alves da Silva  
(UESB)

Valéria Viana Sousa  
(UESB)

### RESUMO

Instigados pelo interesse em descrever o comportamento linguístico do pronome pessoal de terceira pessoa na função acusativa, objetivamos analisar o processo de gramaticalização do pronome *ele* com base nos princípios de Hopper (1991). Para tanto, baseamo-nos na Sociolinguística Laboviana e no Funcionalismo Linguístico norte americano e utilizamos como *corpus* um recorte dos *corpora* do Português Popular e do Português Culto da Comunidade de Vitória da Conquista (*Corpus* PPVC e PCVC). Os nossos resultados demonstram, ainda que preliminares, uma mudança no comportamento linguístico do pronome de terceira pessoa como variante na função de objeto direto anafórico no vernáculo da comunidade conquistense.

**PALAVRAS-CHAVE:** Pronome lexical. Gramaticalização. Sociofuncionalismo.

### INTRODUÇÃO

Estudiosos têm apontado um processo de mudança em relação ao sistema pronominal do PB que tem provocado um distanciamento cada vez maior entre a gramática normativa e o uso efetivo da língua falada no Brasil.

**IX SEMINÁRIO DE PESQUISA E ESTUDOS LINGÜÍSTICOS**  
**21 e 22 de setembro de 2017**

---

Nesse sentido, objetivamos fazer uma descrição e análise das mudanças ocorridas pelo pronome tônico *ele* na função de objeto direto, observando as diferentes gramáticas e o processo de gramaticalização pelo qual o pronome pessoal de terceira pessoa vem passando, na tentativa de demonstrar a frequência desse uso e as consequências da implementação dessa nova variante no sistema pronominal.

Para tanto, baseamo-nos nos pressupostos teóricos do sociofuncionalismo, valendo-se do modelo teórico-metodológico laboviano e dos princípios defendidos por Hopper (1991). Foram utilizados os *corpora* orais do Português Popular (PPVC) e do Português Culto de Vitória da Conquista (PCVC), constituído pelo Grupo de Pesquisa em Linguística Histórica e em Sociofuncionalismo – CNPq.

## **MATERIAL E MÉTODOS**

Para o presente trabalho, inicialmente recorreremos às gramáticas normativas e descritivas com o intuito de observarmos como é abordado o pronome pessoal de terceira pessoa.

Cunha e Cintra (1985) destaca como equívocos e incorreções o frequente uso do pronome *ele(s)*, *ela(s)* como objeto direto, na fala vulgar e familiar do Brasil, em frases do tipo: Vi **ele**. / Encontrei **ele**.

Já Castilho (2010) aponta algumas alterações que começaram a ocorrer no PB popular: i) o acusativo *o* e seus alomorfes *lo* e *no* estão desaparecendo; e ii) houve um acréscimo na funcionalidade do pronome *ele*, que além do nominativo (na função de sujeito) passa a ser também acusativo, atuando como objeto direto, o que confirma a nossa hipótese de que o pronome de terceira pessoa vem passando por um processo de gramaticalização.

Posteriormente, utilizamos dois *corpora* desenvolvidos pelo Grupo de Pesquisa em Linguística Histórica e em Sociofuncionalismo – CNPq, da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB, extraídos da fala culta e popular da comunidade linguística de Vitória da Conquista. Foram tiradas doze entrevistas do *corpus* do Português

**IX SEMINÁRIO DE PESQUISA E ESTUDOS LINGÜÍSTICOS**  
**21 e 22 de setembro de 2017**

---

Popular (PPVC) com informantes sem ou com até cinco anos de escolaridade; e doze do Português Culto de Vitória da Conquista (PCVC), com informantes com até onze anos ou mais de escolaridade. Ambos os *corpora* estão estratificados em sexo e faixa etária no modelo laboviano.

No processo de quantificação dos dados, fizemos uso do Programa estatístico GoldVarb X, após definição da variável dependente e das variáveis independentes/explanatórias linguísticas e extralinguísticas.

Em sequência, passemos à análise dos dados observando o uso do pronome tônico na função acusativa dentro dos pressupostos funcionalistas, segundo os princípios de Hopper (1991).

## **RESULTADOS E DISCUSSÃO**

Com base no princípio da *estratificação*, em que uma forma nova gramaticalizada e uma forma-fonte antiga coexistem em um mesmo domínio funcional, sem que, necessariamente uma seja substituída pela outra, nota-se que o pronome pessoal de 3ª pessoa, *ele*, passou assumir a função de objeto direto anafórico, juntamente com o clítico acusativo *o/a*, que é a sua forma canônica reconhecida pela gramática tradicional.

O princípio da *divergência* está ligado à gramaticalização da forma lexical, quando o uso fonte e o uso alvo de uma forma podem seguir o seu próprio caminho e continuar coexistindo. Neste caso, o pronome lexical *ele* preservou o nominativo (na função de sujeito) e ganhou o caso acusativo, funcionando como objeto direto.

O terceiro princípio, o da *especialização*, diz respeito ao estreitamento da escolha de uma forma em detrimento da outra que pertence ao mesmo domínio funcional. Assim, o pronome de terceira pessoa *ele* tem sido a forma preferencial escolhida pelo falante, elevando o seu uso em maior escala tanto pelos falantes do português culto como do popular, em detrimento do clítico acusativo *o*.

O próximo é o princípio da *persistência* que, segundo Hopper (1991) prevê a manutenção de alguns traços do significado lexical

**IX SEMINÁRIO DE PESQUISA E ESTUDOS LINGÜÍSTICOS**  
**21 e 22 de setembro de 2017**

---

original de um item que tendem a aderir à nova forma gramatical, e detalhes de sua história lexical podem refletir-se na sua distribuição gramatical. Temos como exemplo a gramaticalização de *ille* (pronome demonstrativo latino) para *ele* (pronome pessoal do português), pois o pronome pessoal *ele* mantém a propriedade de flexão de gênero (ele/ela) e número (ele/eles) dos demonstrativos. Já os pronomes pessoais “legítimos” não sofrem flexão de gênero/número (eu/nós, tu/vós), pois são itens lexicais diferentes, e não a variação de um mesmo item.

Por fim, o princípio da *decatégorização* que se caracteriza pela perda de autonomia discursiva do item gramaticalizado. Assim, formas em processo de gramaticalização tendem a perder ou neutralizar seus marcadores morfológicos e privilégios sintáticos característicos das categorias cheias, nome e verbo, e a assumir atributos característicos de categorias secundárias como adjetivos, pronomes etc. Nesse processo, nota-se que o pronome *ele* saiu da categoria de demonstrativo latino para pronome pessoal reto e, em seguida, da categoria de pronome pessoal reto para oblíquo.

Refletir a respeito do uso desse novo estrato/variante, sem simplesmente considerá-lo como certo ou errado, faz-se necessário.

## **CONCLUSÃO**

Os resultados, ainda que preliminares, apontam um processo de mudança em curso em relação ao pronome pessoal de terceira pessoa, tanto pelos falantes das comunidades do português culto como do popular de Vitória da Conquista. Sintaticamente, o uso do pronome tônico, além da função nominativa, passou a ser usado na função acusativa, sendo esta a forma preferencial utilizada pelos falantes, embora seja considerada uma improbidade em relação à norma culta.

---

**REFERÊNCIAS**

- BECHARA, E. **Moderna Gramática Portuguesa**. Rio de Janeiro: Lucerna, 2004.
- CASTILHO, A. T. **Nova Gramática do Português Brasileiro**. São Paulo: Contexto, 2010.
- CUNHA, C.; CINTRA, L. **Nova gramática do Português Contemporâneo**. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1985.
- GONÇALVES, S. C. L.; LIMA-HERNANDES, Maria Célia; CASSEB-GALVÃO, Vânia Cristina et al. Tratado geral sobre gramaticalização. In: \_\_\_\_\_. **Introdução à Gramaticalização: princípios teóricos e aplicação**. São Paulo: Parábola Editorial, 2007. p. 16-66.
- GONÇALVES, S. C. L.; CARVALHO, Cristina dos Santos. Critérios de gramaticalização. In: \_\_\_\_\_. **Introdução à Gramaticalização: princípios teóricos e aplicação**. São Paulo: Parábola Editorial, 2007. p. 67-90.
- HOPPER, P. On Some Principles of Grammaticalization. In: TRAUOGOTT, E. C.; HEINE, B. (Orgs.). **Approaches to Grammaticalization**. Amsterdam: John Benjamins, 1991, p. 17-36.
- LABOV, W. **Padrões sociolinguísticos**. São Paulo: Parábola, 2008.
- ROCHA LIMA. **Gramática Normativa da Língua Portuguesa**. Rio de Janeiro: Editora José Olympio, 2003.
- TAVARES, M. A. **A gramaticalização de *e*, *aí*, *daí* e *então*: estratificação/variação e mudança no domínio funcional da sequenciação retroativo-propulsora de informações – um estudo sociofuncionalista**. 307p. [Tese de Doutorado em Linguística]. Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis. 2003.